



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27/12/2013

ÀS ..... 08:10 ..... Horas

Ass.: .....

PARECER nº 297/2013

Processo nº 328/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 162/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.684, de 31 de outubro de 2013, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências"**, a instituição e atribuição da **"Verba de Representação Judicial e Extrajudicial"**, aos servidores da categoria profissional de Advogado, que desempenham suas funções na Procuradoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças, e ainda, o cargo de Procurador-Geral do Município e do Subprocurador.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria É FAVORÁVEL, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, possa tramitar e ser votado.**

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878